



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreta o imediato afastamento de Clayton Dantas Dias do cargo de vereador do Município de Formosa-GO.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, que determina as atribuições da Vice-presidência e a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando decisão do Juízo da 2ª Vara Cível das Fazendas Públicas e de Registros Públicos desta Comarca, em que deferiu o pedido liminar formulado pelo Ministério Público nos autos nr. 5569754-25.2020.8.09.0044 e determinou o afastamento do Sr. CLAYTON DANTAS DIAS do cargo de vereador do Município de Formosa-GO;

Considerando os termos do memorando do Sr. Clayton Dantas Dias, comunicando o seu afastamento da presidência desta Casa de Leis.

Considerando que a ampla defesa e o contraditório foram observados no procedimento interno desta Casa de Leis;

Decreta:

Art. 1º Fica o Sr. CLAYTON DANTAS DIAS afastado das funções de vereador da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 2º Registre-se e publique-se este Decreto, dando ciência pública, convocando-se o respectivo suplente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de novembro de 2020.

Γ

Vice-Presidente  
Presidente em Exercício

Publicado no Portal da Câmara.  
Data supra.

Γ

Secretário-Geral